



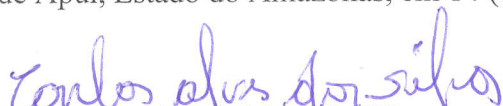
ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta extraordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

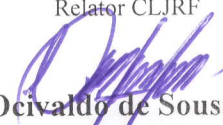
**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Carlos Alves da Silva (presidente nomeado conforme Portaria nº 011/2018 do Presidente em exercício da CMA); Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes.

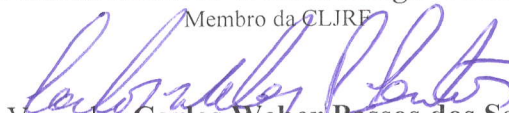
**Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. Às 10h (dez horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação extraordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício da CLJRF, Vereador Carlos Alves da Silva, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando 008/2018 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei Nº 002 de 02 de março de 2018 de autoria do Poder Executivo “Que autoriza o Executivo Municipal a parcelar dívidas oriundas da concessionária de fornecimento de energia elétrica (Eletrobrás – Amazonas Energia) e dá outras providências”. Feito leitura e em análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa autorizar o Poder Executivo Municipal a parcelar dívidas oriundas da concessionária de fornecimento de energia elétrica (Eletrobrás – Amazonas Energia), assim como verifica-se iniciativa legal, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior, e sim as complementa. Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros das Comissões Permanentes acima citadas, concluem por unanimidade pela aceitação e recomendam a aprovação ao Plenário em 1º turno sem ressalvas. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14 (quatorze) de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
Vereador **Carlos Alves da Silva**  
Presidente em exercício da CLJRF

  
Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**  
Relator CLJRF

AUSENTE  
Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**  
Membro da CLJRF

  
Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**  
Presidente da CFO

  
Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**  
Relator da CFO

  
Vereador **Bruno José de Moraes**  
Membro da CFO